

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 099/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de encaminhar projeto de lei que institua, no mês de dezembro de cada ano, a dobra do pagamento do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais beneficiários.

Considerando que o Auxílio Alimentação foi instituído no Município por meio da Lei Ordinária nº 27, de 24 de abril de 2017, como forma de valorização e apoio aos servidores públicos;

Considerando que o referido benefício representa parcela relevante para a manutenção alimentar dos trabalhadores;

Considerando que a instituição da dobra do auxílio-alimentação no mês de dezembro constitui um gesto de reconhecimento e estímulo aos servidores;

Considerando que a adoção dessa medida em São José do Barreiro reforçaria o compromisso da Administração Municipal com a valorização do funcionalismo público, promovendo maior motivação, reconhecimento e bem-estar aos servidores.

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a adoção desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 17 de junho de 2025.

Cleidy R. P. Leandro
Ver. Cleidy Regiane Pereira Leandro
(Aninha)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 368

S. J. do Barreiro 05/08/2025

Fabiani Aparecida de Carvalho
Fabiani Aparecida de Carvalho

Analista Legislativo